

Nos quinhentos anos das Misericórdias

VINICIUS BARROS LEAL (*)

As Misericórdias constituem as confrarias melhor preparadas para aliviar o sofrimento humano. Têm grande projeção no campo da assistência social e prestam relevantes serviços às comunidades em que estão instaladas.

D. Leonor, esposa de D. João II, foi uma figura feminina das mais simpáticas ao povo português, em toda a sua história. Vítima de duas tragédias, o assassinato de um seu irmão pelo próprio Rei, e a morte de um filho, transformou “esta angústia shakespeariana em ação caritativa, erguendo-se acima dos sofrimentos, até à excelsitude do altruísmo”. São palavras do historiador Joaquim Ferreira.

Com a ajuda de Fr. Miguel Contreiras criou esta obra com o fim de socorrer os expostos, os peregrinos, os presos, os órfãos e doentes e moças desamparadas. Além do mais, interferiu na realização de um projeto de grande alcance na época, as Caldas da Rainha, para o tratamento de doenças reumáticas e da pele, enfermidades muito comuns entre pescadores e marinheiros.

Também interferiu no panorama cultural europeu, patrocinando a edição da *Vita Christi*, de Cartusiano, em tradução portuguesa, divulgou Gil Vicente, a pintura, a ourivesaria, a arquitetura e a música. D. Leonor nunca será esquecida.

Instalada a primeira Misericórdia por ela, em Lisboa, numa das capelas da Sé, em 15 de agosto de 1498, só em 1534 passou a ocupar a Igreja da Conceição chamada hoje a “Velha”, especialmente construída por D. Manuel para sediar a notável instituição.

O primeiro Compromisso data de 1516, vigorando até 1618, quando D. Felipe resolveu reformá-lo. Permaneceu, no entanto, com o mesmo intento, o de ensinar os simples, criar e educar os abandonados, castigar os que erram, corrigir os maledicentes, consolar os tristes em suas casas, nas cadeias e nos hospitais, reconciliar

(*) Sócio Efetivo do Instituto do Ceará.

os desavindos, rogar a Deus pelos moribundos, enterrar os mortos sufragando suas almas, curar os enfermos e remir os cativos. O plano de assistência ainda recomenda vestir os nus, alimentar os famintos, recolher e amparar os velhos. Tódos estes empenhos tomou e ainda são exercitados nas Misericórdias em todo o Mundo.

Obras espirituais e corporais, como se vê, sempre foram praticadas pelos confrades, desde quando se distinguiam em duas ordens, as dos nobres e dos plebeus, embora esta distinção fosse estendida mais pela posição social que pela qualidade do sangue. Os chamados plebeus eram "os oficiais mecânicos e os que para ganhar a vida, mediam e pesavam". Valia, sim, a boa reputação, ser temente a Deus e pronto ao atendimento à Misericórdia.

Em relação ao Brasil, não há muita concordância, entre os historiadores, quanto à data de instalação das primeiras Misericórdias. Santos, Recife, Olinda, Salvador, Vitória disputam os primeiros lugares. Sabe-se que Brás Cubas fundou a de Santos e que Anchieta teve influência nas fundações do Rio de Janeiro e na de Vitória.

No Nordeste, além das citadas, também a da Paraíba é muito antiga. Já funcionava a irmandade na Filipéia, quando por ali chegou o Tribunal do S. O., pois de sua Igreja saiu o cortejo ritual para a Matriz.

A principal atividade destas primeiras Casas era a de atender os marinheiros que chegavam das grandes e demoradas travessias, molestados pelo beriberi, queimaduras solares, febres malignas e fome. No dia 24 de março de 1582, aportaram no Rio de Janeiro mais de mil enfermos, que logo tiveram a assistência da Misericórdia.

Demorou o Ceará a receber os recursos desta notável obra. A visita do Bispo de Pernambuco, D. João da Purificação Marques Perdigão, trouxe a esperança de tal instalação pioneira. Poucos dias depois de sua chegada a Fortaleza, em combinação com o Presidente da Província, o Dr. Miranda, oitenta e sete nomes de personalidades influentes na vida social e política da Província foram convidados para a solene instalação da Santa Casa de Misericórdia. Apenas 47 compareceram. O Bispo ofereceu uma certa quantia para início do patrimônio, esclareceu sobre os fins da Irmandade e apresentou um projeto do estatuto, calcado no da Santa Casa de Angra dos Reis. Nada deu certo, depois da saída do Bispo. O Presidente da Provín-

cia foi transferido para o Pará e o desinteresse foi total, mais por problemas políticos. O Dr. José Lourenço, grande líder, desafeiçoado com o partido oposto, e com o próprio Dr. Miranda, concorreu para este resultado negativo. Isto ocorreu em 1839.

Cinco anos mais tarde mergulhou o Ceará na tremenda seca de 1845, acompanhada de um surto de febre amarela. O governo Central mandou grande ajuda fornecendo os cofres do Tesouro quantia vultosa para a compra de mantimentos para os flagelados e pequenos serviços de caminhos e barragens. Sobrou algum dinheiro e o novo Presidente da Província, com autorização do Conselho, aplicou-o na concretização de seu grande sonho, o reclamado Hospital da Caridade. Interessa-nos o que ocorreu então.

Em matéria de assistência hospitalar, só existia em Fortaleza uma enfermaria militar, no quartel do ½ Batalhão de 1ª. Linha. Em relatórios e no noticiário dos jornais era chamado de Hospital e até mesmo de Hospital Real. Há referência a um hospital para militares, aberto ainda no tempo do Governador Borges da Fonseca. Depois deste, de uma enfermaria para soldados, para a qual, em ordem datada de 7 de maio de 1825, foram destacados 1 inferior, 1 cabo e 6 soldados para comporem a sua guarda (RIC 1896). Os Lazaretos, para abrigo e tratamento dos pestosos, são bem antigos, em Jacarecanga e Lagoa Funda, construídos em terrenos do Brigadeiro Francisco Xavier Torres.

O grande passo para o estabelecimento da Misericórdia de Fortaleza foi dado pelo Presidente Tte. Cel. Inácio Correia de Vasconcelos, quando tomou a peito construir o Hospital de Caridade, dando princípio à obra a 4 de novembro de 1844, no terreno de 315 palmos de frente, ao lado do Paiol da Pólvora. Contava ele, além do saldo da seca de 45, outros pequenos créditos que somaram com o anterior cinco contos novecentos e noventa e um mil e cento e vinte reis. No ano seguinte o Vice-Pres. Frederico Augusto Borges assinou o Regulamento nº 22 mandando que a obra do Hospital da Caridade continuasse sob a direção do engenheiro da Província, o 1º Tte. de engenharia Juvêncio Manuel Cabral de Menezes, colocado às ordens da comissão integrada por pessoas de destaque da capital com a saída do Tte. Cel. Inácio do governo, assumiu a direção da Província, Casemiro José de Moraes Sarmiento, empossado a 14 de abril de

1848. Este Presidente trazia um outro plano de atendimento às prioridades da saúde pública do Ceará. Preferiu atacar uma obra que achava mais condizente com o estado sanitário da Província, vez por outra visitada por epidemias devastadoras. Na época era a febre amarela que dizimava nossas populações. Um cemitério, achava ele, a obra prioritária, porquanto o solo das igrejas já não mais comportava tantos sepultamentos. O morro do Croatá transformou-se em campo santo e tomou o nome de S. Casemiro, do seu construtor. A par disso a Assembléia destinou no orçamento de 1848, no item "Obras públicas", a quantia de quatro contos para o Hospital da Caridade. No orçamento de 49, nada, mas o de 1850, três contos de réis. Na lei que destinou verba para o cemitério, no seu artigo 11 havia um item que deu muitas esperanças aos que desejavam a construção do Hospital. Dizia: "satisfeita a Tesouraria Provincial, o cemitério passará a propriedade da Casa de Misericórdia ou da Caridade que existir no tempo; caso contrário, à sua construção serão aplicados os rendimentos do mesmo cemitério".

No ano seguinte o Presidente nomeou uma comissão para encarregar-se da obra então parada. Dela faziam parte os Comendadores Joaquim Mendes da Cruz Guimarães e Antonio Teles de Menezes e o Sr. João Batista de Castro e Silva. O trabalho foi recommençado sob a direção técnica do 2º Tte. Manuel Vicente de Oliveira, auxiliado pelo Sr. Domingos Alves Pereira, este, com a gratificação de trinta mil réis por mês.

No recrudescimento da epidemia de cólera, em 1850 e 51, já o Hospital pôde ser utilizado como ponto de apoio, embora precariamente, abrigando alguns enfermos mais desamparados. O Dr. Joaquim Alves Ribeiro, médico da pobreza, atendia, com solicitude.

Neste mesmo ano de 1851 um ato governamental, o Decreto de 2 de outubro e a Lei n.º 827 criaram recursos de grande valia em benefício do Hospital: Seriam destinados a ele "o produto dos legados pios não cumpridos", e este dinheiro deveria ser empregado na compra de gado que seria colocado em fazendas de benfeitores, no Riacho do Sangue e em Baturité.

Prosseguiu a obra lentamente até a posse do Presidente Pires da Mota, a 2 de fevereiro de 1854 Nos primeiros dias de seu mandato convocou ele uma reunião de personalidades atuantes no meio,

para uma tomada de posição sobre o magno problema da saúde pública. Do encontro saiu a decisão de concluir-se o Hospital naquele mesmo ano. Foi designado para dirigir o trabalho o boticário Ferreira, por todos reconhecido como o único capaz de cumprir a difícil missão. Cogitou-se também da fundação da Irmandade mantenedora da Misericórdia. O empenho dos presentes tornou-se evidente com a apresentação, pouco depois pela imprensa, da lista de contribuições voluntárias, que já alcançava a quantia de três contos e quatrocentos e cinqüenta mil réis, além de farta quantidade de gêneros, tudo avaliado em mais de dez contos de réis. O Imperador Pedro II atendeu prontamente o pedido da Comissão e ofertou, de seu bolso, 4 contos, ao que acrescentou o Senador Alencar mais duzentos mil réis. Logo mais chegou um recurso da Assembléia, na ordem de 2 contos, votado pela Lei nº 697. Não estava ainda satisfeito o Presidente Pires da Mota, por que não fora possível inaugurar o Hospital a 25 de março, como esperava. Em declaração sua estampada no "Cearense" de 3 de agosto de 55 lastimou o atraso, mas também elogiou o esforço da Comissão, destacando o trabalho do boticário Ferreira, homem zeloso e extraordinariamente ativo.

Por algum tempo a obra parou, em decorrência de uma grave crise financeira da Província. O prédio em construção foi cedido temporariamente ao Liceu, que naquele ano tinha mais de duzentos alunos matriculados e havia dificuldade de pagamento do aluguel do prédio em que funcionava.

Surgiu então a idéia de instituir-se uma loteria em benefício do Hospital, como ocorria em outras Províncias. Houve a necessidade de aprovação do Governo Central, concessão esta solicitada ao Ministério do Império. O benefício foi concedido e pôde assim o Presidente Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, com os novos recursos advindos, fazer funcionar as enfermarias e organizar a Irmandade. Pela Lei Provincial n.º 928, de 4 de agosto de 1860, a Assembléia autorizou a constituição da Misericórdia, com prerrogativas de administradora do Hospital. Uma comissão tratou de preparar os Estatutos provisórios e de redigir o respectivo compromisso. A lei n.º 1.009, de 19 de setembro de 1861 aprovou tudo, e com a ajuda de pessoas de boa vontade e do resultado das Loterias, e mais de uma subvenção de seis contos de réis da Assembléia, foi instala-

da, a 14 de março de 1861, a Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, depois de aprovado pelo Sr. Bispo de Pernambuco, o compromisso dos Irmãos. À solenidade, sob a presidência do Dr. Nunes Gonçalves, compareceu expressiva parcela das pessoas mais representativas de todas as classes sociais. Seguiu-se uma visita às instalações das enfermarias e outros cômodos do prédio. Grande alegria causou a declaração do Tesoureiro revelando que o patrimônio da instituição já atingira a quantia de mais de vinte e seis contos de réis, bem colocados a juro de 1% ao mês. Muitas pessoas presentes assinaram a lista de adesão, sendo os primeiros benfeitores os Comendadores Antonio Teodorico da Costa e Antonio Coelho da Fonseca.

Pelo regimento aprovado o Provedor era o Presidente da Província, que logo escolheu o seu representante na Mesa, o 1º Vice-Provedor, o Visconde de Cauipe e o 1º Capelão, o Padre Luís Vieira Delgado Perdigão.

No Relatório apresentado posteriormente pelo Presidente e apresentado à Assembléia, nota-se o regozijo do Dr. Nunes Gonçalves pelo resultado do seu empenho em prol da conclusão da obra. Disse ele: "A criação do Hospital de Caridade convenientemente montado nesta cidade é uma necessidade que tive como indeclinável dever". Elogiou o médico Dr. Alves Ribeiro por seu ativo e diligente trabalho de execução quase impossível, repartindo suas forças nas visitas às habitações miseráveis e os cuidados profissionais nas enfermarias e sala cirúrgica. Também mostrou-se otimista em conseguir com a filantropia de muitos cearenses os meios favoráveis para o prosseguimento da obra. Já no relatório seguinte, agora do Dr. Manuel Antonio Duarte de Azevedo, em 1862, encontra-se um atestado da regularidade dos trabalhos na Santa Casa, sob a administração da Mesa. Sugeriu este Provedor Presidente alguns retoques no Compromisso, especialmente no processo de inscrição de novos Irmãos, a admissão de senhoras casadas na Irmandade, desde que trouxessem o consentimento de seus maridos, e mediante uma jóia de duzentos mil réis.

A par disso o Dr. Alves Ribeiro apresentou um minucioso relatório dos primeiros meses de funcionamento, com o registro de dezenas de procedimentos cirúrgicos e atendimentos clínicos. Neste curto prazo sessenta e nove doentes entraram nas enfermarias, com

o resultado de trinta altas por melhora e apenas oito falecimentos. As Loterias prometiam um bom lucro, e estava assegurado o juro de 1% ao mês para o capital depositado na Tesouraria Provincial e a subvenção de seis contos de réis. Previa o Provedor um aumento das reservas monetárias até ao ponto de permitir à Santa Casa o seu auto financiamento.

A procura pelos serviços do Hospital se intensificou então, em vista da divulgação destes resultados positivos e alentadores. Mas, como sempre ocorre no Ceará, logo mais abateu-se sobre os pobres cearenses outro flagelo, a epidemia de cólera, com o internamento de 203 acometidos. Tal foi a inquietação popular que o próprio capelão, angustiado e nervoso, afastou-se do seu munos, sendo heroicamente substituído pelo próprio Bispo D. Luís, até a nomeação do Padre Guerra Passos.

Passada a crise continuou a equipe o trabalho de melhoria das condições de atendimento, podendo o Dr. Alves Ribeiro, dias mais tarde, afirmar, pela Imprensa, que o Hospital da Santa Casa, pelo índice de restabelecimento dos seus doentes, “pode ser colocado, estatisticamente, até mesmo entre os da Europa que se acham montados com muito melhores vantagens que o nosso.”

Continuavam as benesses partidas da boa vontade das autoridades provinciais - Assembléia e Presidência. Nessa oportunidade o Dr. Alves Ribeiro tomou a iniciativa de fazer uma Exposição Científica num dos salões desocupados, no lado Sul. A data escolhida foi o dia natalício do Imperador e para lá acorreram todas as autoridades civis, eclesiásticas e militares, e grande massa do povo, para apreciar coisa nunca vista em Fortaleza. A Comissão Científica, comandada pelo Dr. Freire Alemão, deu grande apoio e concorreu para o melhor brilhantismo do certame. Foram apresentados aos olhos curiosos dos visitantes informes sobre doenças epidemiológicas, estatísticas sobre a saúde pública e o trabalho do Hospital de Caridade, algum artesanato e produtos cearenses. A renda desta Exposição, a primeira realizada no Ceará, foi compensadora: dois contos de réis, quantia suficiente para pagar os ordenados do Diretor Clínico e de seus dois auxiliares durante mais de um ano. Eram esses os Drs. Meton de Alencar e João Moreira.

Daí por diante nunca deixou de aparecer, por parte do Governo, um outro auxílio extraordinário nas horas de alguma necessidade imprevista. Foi criada uma verba denominada "Peculiares da Santa Casa", que eram certas taxas de 1 a 5% sobre os impostos que recaíam sobre produtos exportados, como o café de Baturité, algodão, açúcar, couros e maniçoba. Estas quantias arrecadadas eram entregues à Tesouraria da Santa Casa, mensalmente.

Um convênio com o 15º Batalhão de Infantaria, aquartelado no Forte, estabeleceu que o tratamento de praças e oficiais seria feito no Hospital, em enfermaria reservada e com guarda permanente. Disto surgiu um atrito com a Superioria, uma rigorosa freira francesa, que não permitiu a presença dos vigilantes da guarda de doentes penalizados dentro das enfermarias. O Diretor Clínico solucionou o impasse, construindo uma enfermaria-xadrez. A lei nº 1.701, de 3 de novembro de 1875, aprovou uma reforma dos Estatutos, tornando-os mais consentâneos com o que desejavam a Irmandade e a Administração hospitalar, criando uma Farmácia interna, com sua tabela de preços. Foi nessa ocasião criado o Serviço Funerário, entregue à Santa Casa pela Lei de 11 de setembro de 1875. Novas reformas e adaptações ao Regulamento foram determinadas pelo Governo e já se começava a falar na necessidade de um Hospital para tratar doentes mentais. Deste modo, com a Farmácia teve a Santa Casa mais de 10% de economia, e com as novas medidas de disciplina dos gastos outra boa queda nas despesas gerais.

As estatísticas de atendimento publicadas nos jornais causavam admiração. O movimento de 1878 foi de 3.490 doentes entrados, 1.768 saídos curados e 605 de alta a pedido. A taxa de mortalidade foi alta, 801 óbitos, mas devia-se reconhecer que a Santa Casa recebera naquele ano de grande seca um caudal enorme de pestilentos, muitos falecidos nas primeiras vinte e quatro horas de internamento, por chegarem em estado agônico, deixados à porta do Hospital, apesar da vigilância severa das Irmãs.

Com a nomeação do Conselheiro Estelita para a Vice-Provedoria a Santa Casa tomou outro grande impulso. Teve ele como procurador o Dr. Virgílio de Moraes e mordomos, conhecidos e expressivos homens da sociedade; Dr. José Pompeu Cavalcante, Tte. Cel. José Antonio Albano, Farmacêutico Rocha Moreira, Dr. Joaquim Mendes

da Cruz Guimarães, o Senador João Cordeiro, Guilherme Rocha e Torres Câmara. Na sua posse em 1879, o Conselheiro apresentou um extenso e minucioso relatório, que leu na presença do Presidente da Província e muitas outras autoridades, demonstrando ter absoluto conhecimento da Irmandade, do Hospital, da Funerária e das obras em andamento no futuro Asilo e da Ala Norte da Santa Casa. É, este relatório, uma peça de muito valor para se aquilatar o quanto ajudou o Governo nestes trabalhos de melhoria e de aumento da Misericórdia de Fortaleza. Só com pessoal gastou a Província mais de doze contos de réis. A obra do Hospital Psiquiátrico teve início a 7 de setembro de 1878, em grande solenidade, no terreno doado pela família Albano, estando já a Santa Casa com seu título de posse do imóvel. Coincidiu o fato com um deslize dos políticos municipais, talvez por simples despique, mas que causou grande mal-estar, felizmente logo resolvido. A Câmara Municipal equivocou-se, considerando inaptos para posse seis vereadores eleitos, todos eles mordomos, atribuindo-lhes a pecha de acumuladores de função pública, pois tinham exercício efetivo na Mesa Administrativa da Santa Casa. José Pompeu Cavalcante, João Cordeiro, Torres Câmara, João Francisco Sampaio, Rocha Moreira e Guilherme Rocha afastaram-se temporariamente, até que a Assembléia Provincial desclassificasse o impedimento alegado, provando a natureza dignificante da ocupação dos valorosos cearenses.

Nas décadas de 70 o patrimônio da Santa Casa cresceu bastante, com a cuidadosa aplicação de seus capitais em apólices da dívida pública. O Cemitério, com o monopólio dos sepultamentos, da fabricação de caixões e faculdade de preparar ornamentos e contratar armações de festividades religiosas, era mais uma garantia da boa situação das finanças da Irmandade.

A seca, porém, com o seu cortejo de desgraças, fome e epidemias, desmantelou toda a estrutura social de uma imensa população que se locomovia sem rumo, em busca de salvar a própria vida. Muitas vezes não lhes valiam mesmo os próprios bens, almejavam apenas conseguir atravessar a tormenta. A única esperança era a de poder escapar, para tentar uma recuperação. Centenas de pessoas, na mais infeliz situação de miséria, buscavam na Santa Casa a última tábua de salvação. Já quase no fim da seca, que já durava quase

três anos, no início de junho de 1879, encontravam-se nas enfermarias duzentos enfermos internados e 18 militares acometidos de varíola na forma mais grave, a hemorrágica, e 183 indigentes, sem famílias e sem destino, esperando a vez de encontrar um lugar ali, para suportar os sofrimentos dos seus últimos dias.

A bondade das Irmãs vicentinas, de suas auxiliares, dos três médicos e de alguns funcionários mais dedicados e de algumas pessoas que tinham escapado da doença, e se prontificavam a ajudar nessa lamentável quadra da história sanitária do Ceará, era notória.

Passou o pior, mas pouco depois do grande êxodo de cearenses para a Amazônia, a Santa Casa novamente foi afetada, pelo retorno de inúmeros doentes vitimados pela malária, pela tuberculose, doenças endêmicas reinantes no Norte, que chegavam sem nada, na mais triste situação de penúria, em busca de tratamento nas enfermarias. Além do mais, alguns médicos da Saúde Pública logo descobriram que pelo menos 47 deles eram portadores de uma patologia, a da mais impressionante: estavam acometidos de lepra. Naquele tempo esta notícia tinha significação apocalíptica. O único tratamento era o isolamento rigoroso, e nosso Hospital de Caridade não tinha condição de atendê-los. A solução sugerida na ocasião, e ensaiada, foi a construção de um pequeno compartimento, sem ar e sem luz. Outro plano foi tentado, o de cercar grande área do terreno do Asilo de Parangaba com 10 fios de arame farpado como área de segurança, e outra, a 10 metros de distância, paralela, da mesma forma, de 9 ou 10 fios, para garantir o total isolamento. Nada disto, felizmente, foi feito e os doentes ou morreram ou foram depositados em algum lugar fora das vistas. O Dr. Justa, anos depois lamentava, com aspereza e muita indignação, chamando isto de “encurralamento de doentes”.

Até o fim da década de oitenta a Santa Casa sempre recebeu do povo e de suas autoridades o tratamento que deve ser dispensado às instituições preparadas para os encargos mais espinhosos. O mesmo se diga do Governo, que a ela propiciava impostos e taxas, como:

1. contribuição dos líquidos espirituosos despachados pela Alfândega;
2. 3% da taxa que recaía sobre o quilo da goma elástica (maniçoba) exportada;

3. 1% sobre o que recaía sobre o quilo da cera de carnaúba e do café;
4. a mesma taxa sobre as sedas, lãs, jóias e objetos de luxo;
5. ½% sobre o açúcar;
6. ¼% sobre o algodão.

Além do mais contava a Santa Casa com os rendimentos das diárias de doentes pensionistas, dos repousantes, da jóia e anuidades dos Irmãos, dos rendimentos da Funerária e do Cemitério, dos juros de capitais, e de contribuições e eventuais. Todos estes recolhimentos de numerário estavam amparados pela Lei nº 1.818, de 16 de janeiro de 1879. O patrimônio, vez por outra, era acrescido com legados de bens imóveis e apólices da dívida pública doados pelos benfeitores. A Assembléia Provincial também permitiu à Irmandade importar da Europa, sem o pagamento de direitos, toda a medicação e material hospitalar que fossem necessários. Isto redundou em grande economia.

O Governo Provincial nunca deixou de contemplar a Santa Casa nos seus orçamentos anuais. Em certos anos, como ocorreu em 1884, de um total de oitocentos contos da despesa, quarenta e cinco contos foram para o Hospital de Caridade.

Tudo isto teve um desfecho inesperado em 1889, com a proclamação da República. O desligamento da Igreja do Estado, a laicização dos serviços assistenciais estancaram aquele impulso fecundo que os Presidentes da Província, os Provedores e seus representantes na Mesa Administrativa, tais como o Visconde Cauipe, o Barão de Aratã e Conselheiro Estelita, deram à Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

Uma nova era teve início na gestão do Presidente General Clarindo de Queiroz, o primeiro cearense a dirigir o Estado. O advento da República, além do choque político, trouxe alterações administrativas de diversas ordens e modificações sociais e jurídicas. Atingiu profundamente o status quo da Igreja e das entidades a ela ligadas, uma vez que fez desaparecer vínculos estreitos entre as duas forças que sempre caminharam em parceria.

A Santa Casa sentiu profundamente a separação, apesar de dentro dela mesma existirem opiniões críticas do sistema de dependência e verdadeira subordinação. No âmbito estadual o primeiro

abalo ocorreu quando da assinatura do decreto nº 177, de 4 de abril de 1891, expedido pelo Dr. Benjamim Liberato Barroso. Logo mais, no dia 30 do mesmo mês e ano, o Presidente Clarindo de Queiroz reformou os Estatutos. Vigoraria agora não mais o velho Compromisso de 1861, ligeiramente reformado em 75, mas o Novo Regulamento, que determinava ser o Provedor um membro da Irmandade escolhido por eleição dos srs. Mordomos, e a estrutura administrativa passava a ter uma sistemática semelhante a de uma autarquia.

De imediato não foi retirado o concurso financeiro estatal, mas anos depois isto aconteceu, restando apenas o consolo de uma subvenção anual nem sempre fácil de ser conseguida. Houve uma promessa da manutenção de alguns direitos e privilégios. Na realidade esta última promessa permaneceu sempre como promessa, apenas. A singularidade da aparente distinção foi que daí por diante a Santa Casa teria a inteira responsabilidade do custeio do Asilo de Parangaba, do Cemitério S. João Batista e da Empresa Funerária, entidades que antes tinham o inteiro apoio financeiro estatal. Davam lucro, sim, porque eram protegidas por leis que lhes garantia, como à Funerária, privilégio especial da exclusividade.

Para melhor aquilatar o resultado dessa mudança é interessante acompanhar as judiciosas afirmações contidas no Relatório ou Carta Aberta do Mordomo Tesoureiro João Tibúrcio Albano, dirigida ao secretário de Estado, Dr. Gustavo Barroso, em 1914.

Nos poucos anos que se sucederam depois da separação já o quadro era completamente diferente, apesar de o Estado, nessa época, vir passando por um surto de progresso, com renda recorde de exportação e um intenso sentido de modernização. Trabalhava-se no prolongamento das estradas de ferro, abertura de rodovias, na instalação de energia elétrica, transportes, indústrias de extração eram montadas e melhoravam as condições da educação pública e particular. Só era descuidada a saúde pública. A nova Constituição, no seu artigo 134, obrigou o Estrado a providenciar o sustento da Santa Casa. Na realidade isto não aconteceu. Saíam portarias e resoluções, mas ficavam só no papel. Do Governo Federal nenhum recurso apareceu, antes pelo contrário, foi cortada a isenção de importação de medicamentos e material médico. O tratamento de praças e oficiais do Exército e da Marinha continuava sendo feito no

Hospital da Santa Casa, mas havia um atraso nos pagamentos tal que a dívida subiu à soma de cinquenta e um contos de réis. Até os sepultamentos de militares não eram pagos desde anos passados. A dívida do Estado para com a Santa Casa chegava a noventa e três contos. Os chamados “peculiares da Santa Casa”, taxas e sub-taxas alfandegárias, arrecadadas pelo Tesouro Estadual, disposições determinadas por Leis em vigor, tomavam os mesmos descaminhos, apesar da aparente boa-vontade dos titulares da Receita Federal, sempre advogando os interesses da Santa Casa, mas em vão eram as suas reclamações.

Nunca faltou, porém, a compreensão da população, ricos e pobres atendendo com prestimosidade aos pedidos de socorros expressados nas rifas, festas, quermesses e listas de adesão. Prestes a chegar o grande momento da seca de 1915, teve o Dr. João Tibúrcio Albano, filho do Barão de Aratanha, o presságio de que algo estava para acontecer nas condições climáticas e sanitárias do Ceará, e começou um movimento em prol da Santa Casa, no sentido de angariar fundos para o aumento da área útil do Hospital, com novas enfermarias que seriam construídas num projetado segundo andar. Os grandes comerciantes, especialmente os exportadores, aderiram prontamente ao convite para um banquete de benemerência em benefício da grande obra. Foi aberta a subscrição e lista de adesão em 1912 e o resultado foi coroado do mais retumbante sucesso, com uma renda líquida de quase cem contos de réis.

A obra foi logo iniciada, atingindo toda área da Barão do Rio Branco, que foi duplicada em altura, para abrigar enfermarias e salas de cirurgia. Terminou a obra providencial nas vésperas da grande calamidade, podendo assim o Hospital prestar os mais relevantes serviços de atendimento às dezenas de milhares de doentes, em grande parte flagelados. Ao lado disso muitas pessoas acorreram com ofertas em dinheiro e bens, possibilitando assim a contratação de mais médicos e enfermeiras, e o aumento do número de Irmãs vicentinas, encarregadas da ordem interna. Foi melhorada a área destinada a pensionistas e uma maternidade foi anexada. Era o início da Maternidade Dr. João Moreira.

Pela Lei nº 1.060, de 26 de agosto de 1911 o Serviço Mortuário foi considerado privilégio da Santa Casa por trinta anos e permitido

um reajuste nas suas tabelas de preços. Pelo artigo segundo da mesma lei a Irmandade ficou desobrigada das despesas do Asilo de Parangaba, mas por outro lado teria que dividir o produto líquido da Funerária com ambos.

Nesse mesmo ano constou no Orçamento do Estado uma verba de 158 contos para a Santa Casa, devendo repassar ela para o Asilo 37 contos. O patrimônio da instituição estava reduzido a 120 apólices da dívida pública, ações avaliadas a 1 conto de réis, cada.

Em prédio anexo residiam as 33 moças órfãs, educadas e servidas em tudo, e até com previsão estatutária de serem adotadas ao casarem.

Nos anos de 1913 e 14 teve início um notável progresso médico em Fortaleza, decorrente da fundação do Centro Médico Cearense e dos primeiros Hospitais particulares. A Santa Casa tomou parte ativa nisso, oferecendo condições de funcionamento tanto ao Centro Médico, oferecendo salas para as reuniões, como para o futuro Instituto Rocha Lima, quando este pioneiro da assistência às crianças e mães pobres criou a instituição que hoje tem o seu nome.

Nova Lei, a de nº 1.286, de 31 de agosto de 1915, determinou que “não mais depende da intervenção do Estado a gestão de todos os negócios e deliberações da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza”. Era o início de uma nova etapa da vida deste benemérito estabelecimento. O Presidente Benjamim Liberato Barroso alegou as grandes dificuldades das finanças do Estado. A subvenção anual foi prometida e a garantia dos privilégios e direitos. O Barão de Studart, em artigo seu então divulgado, lamentou a grande necessidade de amparo ao grande Hospital em sua manutenção e convocou a sociedade a reaquecer a Misericórdia, fortificando-a com suas contribuições. Defendeu a conservação dos privilégios a que ela tinha direito, desde a sua fundação.

Estava agora a Santa Casa administrada por seus três órgãos: a Assembléia Geral dos sócios da Irmandade, a Mesa Administrativa presidida pelo Provedor, assistido por doze mordomos, e o Conselho de Honra, formado pelo Sr. Arcebispo, o Presidente do Estado, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Prefeito Municipal, o Presidente da Junta Comercial, o médico mais antigo do Hospital, o Procurador, o Tesoureiro e o Secretário, estes de nomeação do Provedor.

Esta situação durou até 1956, quando a Mesa aprovou a nova Reforma, consolidando as alterações anteriores, em grande parte. Foi concedida ao Sr. Arcebispo a acumulação dos cargos de Provedor e Presidente do Conselho. D. José Delgado, no entanto, resolveu afastar-se completamente da direção, voltando ao costume anterior de ser a provedoria de escolha dos mordomos, por votação. Nesta última fase da longa vida da Santa Casa foi ela referência de muitos fatos da vida médica do Ceará, como a criação do Primeiro Serviço de Pronto Socorro, da fundação do primeiro Banco de Sangue, do primeiro serviço de Raios X, de laboratório clínico, de internamento de tuberculose e de centro cirúrgico em várias especialidades. Pioneirismo este que ainda perdura, com o contínuo movimento de instalação de novos serviços e dos recursos mais modernos da área médica. A Casa de saúde Dr. Eduardo Salgado foi reativada e vem prestando grande utilidade aos doentes que dela necessitam. A área da informática não foi esquecida e vem se adequando aos novos tempos.

De grande proveito foi o acordo entre a Universidade Federal e a Santa Casa no sentido de concorrer com os seus serviços para a preparação dos novos médicos formados no Ceará, fato que mesmo depois da inauguração do Hospital das Clínicas nunca deixou de ser interessante para as duas instituições.

Na atual administração houve o melhor remanejamento de pessoal compatível com as condições financeiras difíceis da Santa Casa, a melhor distribuição de cargos e funções, além da racionalização das despesas com material e pessoal.

É lamentável, porém, a situação do comando geral dos serviços médicos e assistenciais no Brasil, a completa insensibilidade dos homens do governo no sentido de reconhecerem as grandes necessidades do povo neste setor. Os que trabalham na Santa Casa velam na escuridão e na sombra da morte, em vão estendendo a mão à frieza da apatia e indiferença criminosa de tantos que só cuidam de seus próprios interesses, e descaram dos problemas dos que mais precisam. Cornucópias de bens se derramam sobre os que já têm tanto. Felizmente ainda se espalha um bálsamo consolador, como vemos naquele velho Hospital, na réstea de luz e de esperança que dele se espalha. Há tanto progresso no mundo, avanços em todas as

áreas, mas falta um critério moral nos que tem à mão os destinos de muitos, um padrão de ética nos que fazem as leis, falta um juízo sociológico mais humano em benefício dos atingidos pelos incômodos do corpo e da própria vida. O progresso, que deve ser medido pela melhoria da qualidade de vida, não tem sido farol de novos horizontes.

Devemos associar o nosso pensamento, neste ano do quinto centenário das Misericórdias, ao espírito daqueles que compartilham as forças e inteligência com D. Leonor e Fr. Contreiras.

A Santa Casa de Fortaleza, pelo descaso das autoridades responsáveis pela Saúde, está órfã do poder público, desvalida, carente e precisa de nossa misericórdia.

Do Instituto do Ceará recebeu ela em todos os tempos os maiores empenhos em abrir-lhe horizontes brilhantes e promissores. Recebeu a Santa Casa, durante muitos anos, a assistência caridosa e produtiva do nosso primeiro presidente, o Des. Paulino Nogueira, que neste ano jubilar mais o reverenciamos pela passagem dos noventa anos de sua morte. Não foi menor o esforço do Barão de Studart, de Virgílio de Moraes, Abner Vasconcelos e Perdigão de Oliveira. Profundamente honrados ao participarmos deste dignificante empreendimento na companhia de homens de nobres e humanísticos ideais, temos a satisfação de afirmar que o Instituto, através de todos os seus membros que também o foram da Santa Casa, sempre ali trabalharam mais com a palavra da ação do que com a palavra apenas expressada.